



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 455/2025 – CPMI – INSS

Brasília, 25 de setembro de 2025

A Sua Senhoria a Senhora
Gabrielle Tatith Pereira
Advogada-Geral do Senado Federal

Assunto: **Cumprimento de decisão da CPMI - INSS**

Senhora Advogada-Geral,

Cumprimentando-a, cordialmente, solicito a adoção de medidas jurídicas necessárias ao cumprimento do [Requerimento nº 1868/2025 – CPMI-INSS](#), cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do Presidente da CPMI, Senador CARLOS VIANA.

¹Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>